



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Portaria GP Nº 112/2012 São Luís, fevereiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-348/2012;

RESOLVE

Remover, a pedido, o servidor BRUNO COUTINHO PEIXOTO, Analista Judiciário - Área Judiciária, do quadro permanente de pessoal deste Regional, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, mediante permuta com a servidora MAYARA CARVALHO XIMENES VERAS, Analista Judiciário - Área Judiciária, do quadro de pessoal daquele Tribunal, com fundamento no art. 36 da Lei nº 8.112/90 e art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c os arts. 3º, inciso II, 9º e 10, §§ 1º e 2º do Ato Conjunto TST.CSJT.GP. nº 20/2007, concedendo-lhe trânsito de 20 dias, com efeitos a contar de 5/3/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/avcb